Proc. 200/ 2718 /15
Fls. 1168
Visto Priscila Paiva
Matrícula 237.457-6
OAB / RJ: 227.342
DDA / SAJ / FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 27/2020.
Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

3º TERMO ADITIVO N.º 27/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, domiciliado nesta cidade, e o **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.079.222/0001-02 e no CNES sob n.º 0012610, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 586, Fonseca, Niterói/RJ, representada por sua sócia, Sra. **LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 05.215.620-5 expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 037.159.448-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2718/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Proc. 200/ 2218 / 15
Fls. 1169
Visto Priscila Paiva
Matrícula: 437.497-6
OAB / RJ: 227.342
DDA / SAJ / FMS

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Nota de Empenho: 000868/2020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R$ 715.877,84 (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312 de 2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser

Proc. 200/ 2718 / 15
Fls. 1130
Visto Priscila Paiva
Matrícula: 437.457-9
OAB / RJ: 227.342
DDA / SAJ / FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 1° de setembro de 2020.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Luiza Beatriz Ferreira e Silva
Diretora
CRA-RJ 11-42611-1

LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

Testemunhas:

1:
2:

Olavo Garrido Almeida
Assistente Jurídico
Hospital Oftalmológico Santa Beatriz

Proc. 200/ 2718 / 15
Fls. 1171
Visto Priscila Paiva
Matrícula 37.457-6
OAB/RJ: 227.342
DDA / SAJ / FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 87/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 27/2020

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000868/2020.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2020.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

10/12/10/2020

Proc. 200/ 2218 / 15
Fls. 1176
Visto Priscila Paiva
Matrícula 237.445
OAB/RJ 227.325
DDA / SAJ / FMS

Rebeca Lorrani Almeida Elian
Representando a Secretaria Municipal de Fazenda:
Catarina Nae Yen Kuo
Representando a Secretaria Municipal de Administração
Luiz Guilherme Guedes
Representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Modernização da Gestão
Lucas Martins Passos
Representando a Universidade Federal Fluminense - UFF
Leandro Alcoforado Sphaier
Representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
Juliana Ventura e Silva Marinonio
Representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN
André Batista do Valle Sobrinho
Representando a Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro - ACIERJ
Igor Veríssimo da Silva Baldez
Representando o SOMOS EMPREENDEDORAS:
Helga Bechara Barros de Carvalho Vianna
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDEN Nº 005/2020
Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 03/2020, relativo a contratação de entidade especializada para prestação de serviço de capacitação coletiva online, nos termos dos incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.507/2020, através do processo administrativo nº 600/000027/2020.

- Maria Cristina Vasconcelos Contreiras Padilha - Matrícula: 241.609-0 (SEDEN)
- Rafael Chilelli – Matrícula: 244.1450 (Suplente – SEDEN)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA
A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, da candidata Letícia Bastos de Oliveira, publicada no Diário Oficial de 09/09/2020, convoca o 5º colocado, Welington da Silva para contratação. O candidato deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 7 dias, em horário comercial.
Omitido na publicação de 24/09/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SMDCG Nº 017/2020
Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 017/2020. Partes: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e WELINGTON DA SILVA, CPF nº 788.114.067-49, RG nº 06647409-9 expedida pelo IFP/RJ. Objeto: Execução da função de ARQUITETO no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 73104.122.145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 01/10/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO N.º 87/2020
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 27/2020; **PARTES:**Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º000868/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2020.

EXTRATO N.º 88/2020.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 28/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000869/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2020.

PORTARIA FMS/FGA Nº 265/2020
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,
RESOLVE:
Atribuir, a contar de 01/10/2020, a **THAINÁ GUIMARÃES FELICISSIMO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Coordenação de Projetos**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **Natassja Ayumi Monteiro Sakaguchi.**